



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da câmara Municipal de Vereadores o seguinte, **PROJETO DE LEI**;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com a seguinte discriminação;

10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.0124.1116 -	Pavimentação Asfáltica Operação de crédito Lei Municipal nº 1906/2025	
44905100000000 -	Obras e Instalações – Fonte de Recurso - 1754-1906	R\$ 5.000.000,00

Parágrafo Único. As receitas e despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei de Diretrizes orçamentárias de 2026.

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura deste crédito adicional especial, objeto do art. 1º da Presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, os recursos provenientes da Operação de Crédito com o BADESUL, autorizada pela Lei Municipal nº 1906/2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que tem por objetivo a execução de obra de pavimentação asfáltica de via Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dois Irmãos das Missões, 24 de fevereiro de 2026.

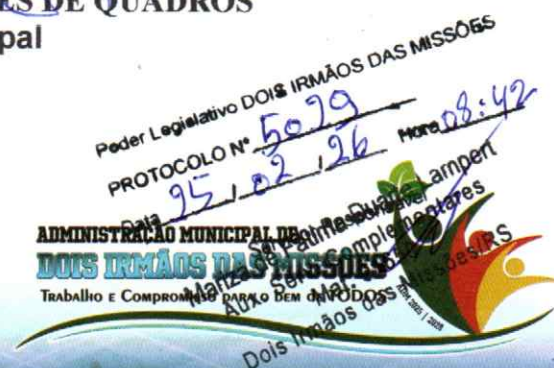
MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVAS AO PRESENTE PROJETO DE LEI

Senhora Presidente, nobres Edis

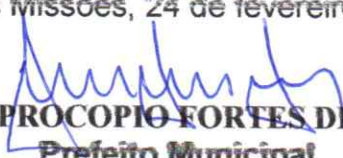
CONSIDERANDO, que o Município já buscou autorização nessa casa para operação de crédito no BADESUL, para pavimentação asfáltica da estrada geral que liga a Erval Seco

CONSIDERANDO, que o processo está em análise na fase final de aprovação e para isso requer a previsão nas peças orçamentárias da devida operação.

PROPOMOS, a aprovação do presente .

Gabinete do Prefeito Municipal

Dois Irmãos das Missões, 24 de fevereiro de 2026.


MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

☎ (55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

📍 Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

🌐 www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

✉ administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Trabalho e Compromisso para o bem de TODOS

